34	01-03-2015	05-03-2015	3º Sgt PM	893214-0	José Aparecido de Souza Neves	6º BPM/M - São Bernardo do Campo/SP	Reforma a Ped.
35	01-03-2015	05-03-2015	3º Sgt PM	914659-8	José Carlos de Lima	28º BPM/I - Itapura/SP	Reforma a Ped.
36	05-03-2015	05-03-2015	3º Sgt PM	900955-8	Jose Carlos Terser	3º BPM/I - Ribeirão Preto/SP	Reforma a Ped.
37	05-03-2015	05-03-2015	Subten PM	866267-3	Marcelo Pardini Fava	15º BPM/I - Franca/SP	Reforma a Ped.
38	05-03-2015	05-03-2015	Maj PM	842385-7	Lourival Wladimir de Abreu Pereira	30º BPM/M - Mauá/SP	Reserva a Ped.
39	05-03-2015	05-03-2015	2º Ten QEOPM	850576-4	Tunyo Kobuta	C Mil - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
40	05-03-2015	05-03-2015	Cel PM	830525-A	Eduardo da Silva Almeida	23º BPM/M - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
41	06-03-2015	06-03-2015	Cb PM	876641-0	Vania Aparecida Orlandini	C Mil - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
42	15-08-2014	07-03-2015	Cb PM	910722-3	João Ricardo Vieira	CPC - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
43	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	875967-7	José Antonio Matera	2º BPAmb - Lins/SP	Reforma a Ped.
44	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	911214-6	Marcos Antonio Maria	16º GB - Leme/SP	Reforma a Ped.
45	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	870010-9	Carlos Alberto Ferreira Branco	APMTCE - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
46	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	914667-9	Rogério Rangel Trombini	2º BPAmb - Teodoro Sampaio/SP	Reforma a Ped.
47	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	900982-5	José Eduardo de Oliveira	15º BPM/I - Orlândia/SP	Reforma a Ped.
48	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	882846-6	Luiz Claudio Virginio da Cruz	4º BPAmb - Bebedouro/SP	Reforma a Ped.
49	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	865370-4	Francisco Carlos Lima	6º BPM/I - Santos/SP	Reforma a Ped.
50	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	863711-3	Wilson Victorino	2º BPAmb - Presidente Venceslau/SP	Reforma a Ped.
51	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	850191-2	João Martins de Carvalho	CSM/M Tel - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
52	07-03-2015	07-03-2015	3º Sgt PM	883932-8	Marcio Gravina Cunha	C Med - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
53	07-03-2015	07-03-2015	Cb PM	931716-3	Pedro Pereira de Souza Junior	17º BPM/M - Guararema/SP	Ref. "ex offício"
54	07-03-2015	07-03-2015	2º Ten QEOPM	850964-6	Ademir de Almeida	9º BPM/M - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
55	07-03-2015	07-03-2015	2º Ten QEOPM	872429-6	Wilson Mendes	CPC - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
56	27-02-2015	07-03-2015	2º Ten QEOPM	821401-8	Alexandre das Neves	APMPGJ - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
57	07-03-2015	07-03-2015	Maj QAOPM	850560-8	Rinaldo Simao	PMRG - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
58	07-03-2015	07-03-2015	Cel PM	840883-1	Joao Henrique Pereira de Souza	CPA/M-12 - Mogi das Cruzes/SP	Reserva a Ped.
59	10-03-2015	10-03-2015	3º Sgt PM	893807-5	Francisco Batista Moreira	54º BPM/I - Buri/SP	Reforma a Ped.
60	10-03-2015	10-03-2015	3º Sgt PM	900385-1	Gilmar da Silva	4º BPM/I - Bauru/SP	Reforma a Ped.
61	10-03-2015	10-03-2015	3º Sgt PM	884560-3	Antonio Jose dos Santos	36º BPM/I - Pirassununga/SP	Reforma a Ped.
62	10-03-2015	10-03-2015	2º Ten QEOPM	850433-4	Edson Guimarães dos Santos	CPC - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
63	19-05-2014	11-03-2015	Cb PM	961071-5	Marcio Martins	APMPMSP - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
64	12-03-2015	12-03-2015	Subten PM	891567-9	Aristeu Henrique Leoncini	3º BPM/I - Ribeirão Preto/SP	Reforma a Ped.
65	12-03-2015	12-03-2015	Subten PM	882053-8	Ronaldo Casemiro Messias	CPI-4 - Bauru/SP	Reforma a Ped.
66	12-03-2015	12-03-2015	3º Sgt PM	903930-9	Marcos Antonio Rosado	1º BPRv - Taubaté/SP	Reforma a Ped.
67	12-03-2015	12-03-2015	3º Sgt PM	902688-6	Norberto Bello Junior	50ºBPM/I - Itu/SP	Reforma a Ped.
68	12-03-2015	12-03-2015	3º Sgt PM	904883-9	Moacyr Rodrigues dos Santos Filho	9º BPM/I - Marília/SP	Reforma a Ped.
69	12-03-2015	12-03-2015	1º Sgt PM	760465-3	Iraci da Silva Fabri	18º BPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
70	12-03-2015	12-03-2015	1º Sgt PM	889518-0	Valdecir Toledo Diniz	41ºBPM/I - Jacareí/SP	Reforma a Ped.
71	12-03-2015	12-03-2015	Cb PM	903035-2	Paulo de Tarso da Silva Antonini	51º BPM/I - Ribeirão Preto/SP	Reforma a Ped.
72	12-03-2015	12-03-2015	3º Sgt PM	875578-7	Mauro Kronka de Sant Anna	18º BPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
73	12-03-2015	12-03-2015	3º Sgt PM	850170-0	Edson Monteiro Pacheco	3º BPAmb - Guaratinguetá/SP	Reforma a Ped.
74	12-03-2015	12-03-2015	3º Sgt PM	942439-3	Willeke Martins	2º BPChq - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
75	21-06-2014	12-03-2015	2º Ten QEOPM	864234-6	José Carlos de Pontes	2º BPRv - Assis/SP	Reserva a Ped.
76	12-03-2015	12-03-2015	Ten Cel PM	841029-1	Hamilton Paes de Souza	54º BPM/I - Itapeva/SP	Reserva a Ped.
77	04-02-2015	13-03-2015	Cb PM	883242-A	Jaime Silva de Lima	14º BPM/I - Jacupiranga/SP	Ref. "ex offício"
78	13-02-2015	13-03-2015	Cb PM	932919-6	José Reinaldo da Silva	3º BPRv - Rio Claro/SP	Ref. "ex offício"
79	13-02-2015	13-03-2015	Cb PM	890632-7	Ademilson dos Santos	21º BPM/I - Guarujá/SP	Ref. "ex offício"
80	11-03-2015	13-03-2015	Cb PM	862938-2	Marcos Antonio Lemes	6º BPM/I - Santos/SP	Ref. "ex offício"
81	05-02-2015	13-03-2015	Cb PM	862311-2	Vilma Lucas	CPC - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
82	08-02-2015	13-03-2015	Cb PM	874683-4	Aparecida do Carmo Suttani	41º BPM/I - Jacareí/SP	Ref. "ex offício"
83	14-03-2015	14-03-2015	3º Sgt PM	873418-6	Reginaldo Martins	27º BPM/I - Jaú/SP	Reforma a Ped.
84	14-03-2015	14-03-2015	3º Sgt PM	871264-6	José Carlos Seabra	22º BPM/I - Tatuí/SP	Reforma a Ped.
85	14-03-2015	14-03-2015	Subten PM	865584-7	Frank José de Araujo	23º BPM/I - Guaratinguetá/SP	Reforma a Ped.
86	14-03-2015	14-03-2015	3º Sgt PM	904301-2	Djaci Santiago Barbosa	APMSSP - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
87	14-03-2015	14-03-2015	3º Sgt PM	874404-1	Alexandre Fabricio da Silva	50º BPM/I - Mairinque/SP	Reforma a Ped.
88	14-03-2015	14-03-2015	Subten PM	914228-2	José Fernando Dias	17º BPM/M - Mogi das Cruzes/SP	Reforma a Ped.
89	14-03-2015	14-03-2015	1º Sgt PM	871694-3	Eder Lázaro Costa	12º BPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
90	14-03-2015	14-03-2015	3º Sgt PM	881665-4	Mauricio Vianna	14º BPM/M - Osasco/SP	Reforma a Ped.
91	14-03-2015	14-03-2015	3º Sgt PM	842671-6	Luciano de Souza	CPI-6 - Santos/SP	Reforma a Ped.
92	14-03-2015	14-03-2015	2º Ten QEOPM	871768-A	Evandro Donisete dos Santos	3º BPRv - Araraquara/SP	Reserva a Ped.
93	14-03-2015	14-03-2015	Cel PM	851988-9	Roberto Suganuma	15º GB - Sorocaba/SP	Reserva a Ped.
94	14-03-2015	14-03-2015	2º Ten QEOPM	873875-A	Jamel Hassan Ayoub	9º GB - Bebedouro/SP	Reserva a Ped.
95	14-03-2015	14-03-2015	Cel PM	801865-A	José Gonçalves Souza	CPC - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
96	14-03-2015	14-03-2015	2º Ten QEOPM	850460-1	Irineu Ribeiro da Silva	4º BPM/M - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
97	14-03-2015	14-03-2015	2º Ten QEOPM	850536-5	Onésio Vitiello	APMBB - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
98	19-12-2014	14-03-2015	Cap PM	760679-6	José Augusto Rosa	31º BPM/I - Ourinhos/SP	"Reserva ""ex offício"""
99	14-02-2015	17-03-2015	Cb PM	883743-A	João Antonio de Oliveira Filho	6º GB - PB Cubatão/SP	Ref. "ex offício"
100	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	850568-3	Sebastião Leopoldino Resende	48º BPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
101	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	874081-0	Wagner Zangirolimo	16º GB - Piracicaba/SP	Reforma a Ped.
102	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	892641-7	Renato Alves de Oliveira	3º GB - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
103	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	882565-3	Ilson da Silva	26º BPM/M- Cajamar/SP	Reforma a Ped.
104	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	881406-6	Karin Helena Dal Bianco Mariño	6º BPM/M - São Bernardo do Campo/SP	Reforma a Ped.
105	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	864542-6	Dário de Souza	APMSSP - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
106	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	885825-0	Paulo Oliveira Mota	APMTJM - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
107	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	904945-2	Wanderlei José de Paiva	32º BPM/I - Assis/SP	Reforma a Ped.
108	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	854353-4	Jean Carlos da Silva Almeida	1º BPRv - Taubaté/SP	Reforma a Ped.
109	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	943748-7	Giacomo Turelo Filho	29ºBPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
110	17-03-2015	17-03-2015	2º Sgt PM	891849-0	Adilson de Oliveira Gonçalves	11º BPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
111	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	893216-6	Antonio Cesar dos Santos	2º BPTran - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
112	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	850158-A	Carlos Roberto Pereira	41º BPM/I - Jacareí/SP	Reforma a Ped.
113	17-03-2015	17-03-2015	3º Sgt PM	903886-8	Aldair Floriano Alves	11º GB - Jacareí/SP	Reforma a Ped.
114	17-03-2015	17-03-2015	Cb PM	882052-0	Osnivaldo da Silva Dourado	3º BPChq - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
115	17-03-2015	17-03-2015	2º Ten QEOPM	860012-A	Antonio Carlos Geraldo	1º GB - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
116	17-03-2015	17-03-2015	2º Ten QEOPM	850404-A	Claudio Caetano	2º BAEP - Santos/SP	Reserva a Ped.
117	01-03-2015	17-03-2015	2º Ten QEOPM	871069-4	Luis Antonio Vieira	1º BPM/I - São José Dos Campos/SP	Reserva a Ped.
118	17-03-2015	17-03-2015	2º Ten QEOPM	890282-8	Marcello Rodrigues Sant Anna	CSM/MM - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
119	17-03-2015	17-03-2015	Cel PM	830999-0	Eduardo Soares Vieira	DFP - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
120	12-03-2015	19-03-2015	Subten	830912-4	Milton Antonio Passarini	13º GB - São José do Rio Preto/SP	Reforma a Ped.
121	19-03-2015	19-03-2015	3º Sgt PM	891732-9	Nelson Stropa	9º BPM/I - Tupã/SP	Reforma a Ped.
122	19-03-2015	19-03-2015	3º Sgt PM	871564-5	Sandro Aparecido Lopes	5º BPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
123	19-03-2015	19-03-2015	3º Sgt PM	860954-3	Valdir Martins de Oliveira	31º BPM/M - Guarulhos/SP	Reforma a Ped.
124	19-03-2015	19-03-2015	3º Sgt PM	875823-9	João Amélio da Silva	17ºBPM/M - Mogi das Cruzes/SP	Reforma a Ped.
125	19-03-2015	19-03-2015	3º Sgt PM	854475-1	Eraldo Torres do Nascimento	31º BPM/M - Arujá/SP	Reforma a Ped.
126	19-03-2015	19-03-2015	3º Sgt PM	889537-6	Adelino Terres	28º BPM/M - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
127	12-03-2015	19-03-2015	3º Sgt PM	903214-2	Acacio de Oliveira	CPTran - São Paulo/SP	Reforma a Ped.
128	15-02-2015	19-03-2015	Cb PM	889472-8	Antonio Marcos de Souza	1º BPM/I - São José dos Campos/SP	Ref. "ex offício"
129	17-02-2015	19-03-2015	Cb PM	886757-7	Luis Fernando Ferreira da Silva	21º BPM/I - Guarujá/SP	Ref. "ex offício"
130	15-02-2015	19-03-2015	Cb PM	881051-6	Adailton Oliveira	17º GB - Mogi das Cruzes/SP	Ref. "ex offício"
131	19-03-2015	19-03-2015	2º Ten QEOPM	871677-3	Agnaldo Barbosa	9º BPM/M - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
132	13-09-2014	13-09-2014	Ten Cel PM	862795-9	Luis Fernando Octaviano	CPA/M-3 - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
133	08-11-2014	08-11-2014	Cel PM	822289-4	Azor Lopes da Silva Junior	CPI-5 - São José do Rio Preto/SP	Reserva a Ped.
134	03-03-2013	31-01-2015	1º Sgt PM	841924-8	Elierzio Correia Laurentino	45º BPM/I - Praia Grande/SP	Reforma a Ped.
135	29-01-2015	29-01-2015	Cel PM	822295-9	Carlos Celso Castelo Branco Savioli	EM/E - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
136	03-02-2014	03-12-2014	Cap PM	875015-7	Edmir Lopes da Costa	CPA/M-2 - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
137	09-10-2014	09-10-2014	Maj PM	854201-5	Edson Roberto Aloisio	3º BPM/M - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
138	22-10-2014	22-10-2014	Maj QAOPM	842332-6	Elias Neri Santana	CPA/M-3 - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
139	19-11-2014	19-11-2014	Maj PM	842806-9	Heleno de Sobral Santos	38º BPM/M - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
140	06-02-2015	06-02-2015	Cel PM	852435-1	Jose Antonio Sanches Milat	2º BAEP - Santos/SP	Reserva a Ped.
141	14-12-2014	13-12-2014	Cel PM	810313-5	Leônidas Pantaleão de Santana	EM/PM - São Paulo/SP	Reserva "ex offício"
142	03-10-2014	03-10-2014	Cel PM	810368-2	Paulo Cesar Berto	18º GB - Barueri/SP	Reserva a Ped.
143	10-02-2015	10-02-2015	Maj PM	883987-5	Rudinei Antonio Fernandes	CPA/M5 - São Paulo/SP	Reserva a Ped.
144	31-12-2014	20-02-2015	1º Sgt PM	886502-7	Sidnei Carvalho de Andrade	18º BPM/I - Presidente Prudente/SP	Ref. "ex offício"
145	23-05-2014	18-12-2014	2º Ten QEOPM	885801-2	Claudemir Martins Serra	CPI-8 - Presidente Prudente/SP	Reserva a Ped.
146	07-11-2014	13-12-2014	3º Sgt PM	894268-4	Edson Batista de Oliveira	25º BPM/I - Adamantina/SP	Reforma a Ped.
147	29-05-2014	20-12-2014	3º Sgt PM	934518-3	João Batista Ferreira	18º BPM/I - Regente Feijó/SP	Reforma a Ped.
148	02-03-2015	28-02-2015	Cb PM	884895-5	Nisvaldo Pereira de Alencar	12º BPM/M - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
149	27-06-2014	27-03-2015	Sd PM	880425-7	Dione Aparecida Dantas Caldas Alencar	CPC - São Paulo/SP	Ref. "ex offício"
150	20-02-2015	20-02-2015	Ten Cel PM	870209-8	Edilson Ribeiro Batista	CPA/M-4 - São Paulo/SP	Reserva a Ped.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DOS ADVOGADOS

Despacho da Diretora, de 22-04-2015

Deferido:

PENSÃO:

O pedido de pensão por morte do Dr. RICARDO ANTONIO SOARES RUSSO, a ELISABETH RIBEIRO SOARES RUSSO (na condição de viúva), conforme previsto no artigo 5º da letra "a"da lei 13.549/09.

O pedido de pensão por morte da Dra. CRISTINA AZEREDO VAROTO RODRIGUES, a JOÃO MARCOS PIVA RODRIGUES (viúvo), conforme previsto no artigo 5º letra "a" da lei 13.549/09.

O pedido de pensão por morte do Dr. OSMAR CERCHI FUSARI, a ELIZETH SENA FUSARI (viúva), conforme previsto no artigo 5º letra "a" da lei 13.549/09.

APOSENTADORIA:

Deferido:

O pedido de aposentadoria nos termos do artigo 9º inciso I e II da lei 13.549/09 formulado pelo Dr. PAULO ROBERTO SASSI, por preencher os requisitos, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Tempo de Contribuição para as carteiras e Idade.

O pedido de aposentadoria nos termos do artigo 9º inciso I e II da lei 13.549/09 formulado pelo Dr. LUIZ CARLOS BEDRAN, por preencher os requisitos, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Tempo de Contribuição para as carteiras e Idade.

O pedido de aposentadoria nos termos do artigo 9º inciso I e II da lei 13.549/09 formulado pelo Dr. CLAUDIO PENIDO CAMPOS, por preencher os requisitos, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Tempo de Contribuição para as carteiras e Idade.

O pedido de aposentadoria nos termos do artigo 9º inciso I e II da lei 13.549/09 formulado pelo Dr. ANTONIO PUÇAS, por preencher os requisitos, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Tempo de Contribuição para as Carteiras e Idade.

O pedido de aposentadoria os termos do artigo 9º inciso I e II da lei 13.549/09 formulado pelo Dr. LUIZ ANTONIO PIRES, por preencher os requisitos, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Tempo de Contribuição para as Carteiras e Idade.

O pedido de aposentadoria os termos do artigo 9º inciso I e II da lei 13.549/09 formulado pela Dra. MARIA DE LOURDES DE BIASE QUEIROZ NOBRE, por preencher os requisitos, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Tempo de Contribuição para as Carteiras e Idade.

Deferido:

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ:

A vista do Laudo Pericial 184/2015 de 08-04-2015, que MARILIA CASTANHO CALFAT, inscrito(a) na Carteira de Previdência dos Advogados é portador de patologias que o(a) INVALIDAM para exercer suas atividades profissionais, EM DEFINITIVO.

Para fins de imposto de renda, as patologias ENQUADRAM-SE, no inciso XIV do artigo 6º da Lei 7713 de 22/12/88, alterado pelo artigo 47 da Lei 8541 de 23/12/92, com a redação dada pelo artigo 1º da lei 11052 de 29-12-2004".

Diagnóstico em 19-03-2008.

Deferido:

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:

DECLARAMOS, para fins de isenção de imposto de renda, que ADHEMAR FERRARI AGRASSO, advogado, aposentado, é portador de patologia diagnosticada em 20-02-2015, que ESTÁ PREVISTA no inciso XIV do artigo 6º da Lei 7713 de 22/12/88, alterado pelo artigo 47 da Lei 8541 de 23/12/92, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 11052 de 29-12-2004.

O presente laudo tem validade DEFINITIVA a contar da data do diagnóstico (20-02-2015).

Indeferido:

APOSENTADORIA:

O pedido de aposentadoria nos termos do artigo 9º da lei 13.549/09 formulado pelo Dr. DANIEL INACIO BASSON, por não preencher o requisito, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

O pedido de aposentadoria nos termos do artigo 9º da lei 13.549/09 formulado pelo Dr. CLOVIS ERRADOR DIAS, por não preencher o requisito, Tempo de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Deferido:

RECOLHIMENTO EM DOBRO:

ANDRÉ LUIS SAMMARTINO AMARAL

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA - 12, de 22-4-2015

Dispõe sobre a realização da 22ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação – Agrishow 2015

O Secretário de Agricultura e Abastecimento resolve:

Artigo 1º - A sede do Gabinete do Secretário, no período de 27 de abril a 01-05-2015, ocasião em que será realizada a 22ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação – Agrishow 2015, fica transferida para o Município de Ribeirão Preto, no imóvel que abriga a sede do Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Centro Leste, do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento – DDD, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, local em que poderão ser efetuados atos das unidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º - Nos termos do art. 2º, II, da Lei 14.752/12, em decorrência do uso de parte do imóvel tratado no art. 1º desta resolução, fica determinado o recolhimento da contraprestação pecuniária devida, estipulada em 5% da receita bruta da Agrishow 2015, a ser providenciado pelos detentores da marca registrada Agrishow – Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação.

§ 1º - O valor indicado no parágrafo anterior será depositado nas contas dos Fundos Especiais de Despesas do Instituto Agronômico – IAC e do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento – DDD, ambos da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, na proporção de 2,5% em cada, até o dia 10 do mês subsequente à realização do evento.

§ 2º - O atraso no recolhimento tratado neste artigo acarretará multa de 10% sobre o valor devido, além de correção monetária calculada pela variação da UFESP ou outro índice que venha a substituí-la, aplicada sobre o principal e a multa.

§ 3º - Os detentores da marca registrada Agrishow deverão apresentar balanço detalhado do faturamento da Agrishow 2015 ao Conselho Consultivo da concessão, em até 90 dias após o término do evento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PSAA 7.341/15

Despacho do Secretário Adjunto, de 17-4-2015

Autorizando, à vista da justificativa apresentada, em caráter excepcional, como facultado pelo Parágrafo 2° do artigo 8°, do Decreto 48.292/03, o pagamento de diárias acima do limite regulamentar, para o mês de Abril, ao funcionário abaixo mencionado, classificado na Coordenadoria de Defesa Agropecuária, respeitado o valor correspondente a 01 vez a retribuição mensal e o limite de 120 dias no exercício, em cumprimento ao citado artigo:

Processo SAA: 6.117/2015

Expedito Fernandes Gonçalves, RG 18.973.498-9, Técnico de Apoio Agropecuário II, Efetivo, classificado junto ao EDA de Limeira. Prestando serviços junto aos Escritórios de Defesa Agropecuária de São João da Boa Vista e Ourinhos no Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos. 02 diárias com pernoite fora da sede sem fornecimento de alojamento para São João da Boa Vista, com saída de Limeira e retorno após as 19 horas. 02 diárias com pernoite fora da sede sem fornecimento de alojamento para Ourinhos, com saída de Limeira e retorno após as 19 horas.

Despacho do Secretário, de 22-4-2015

Autorizando, em caráter excepcional, tendo em vista a participação desta Pasta no evento Agrishow/2015 a realizar-se no município de Ribeirão Preto/SP, o pagamento nos meses de abril e maio/2015 aos funcionários abaixo relacionados, de diárias acima do limite regulamentar e respeitando o valor correspondente a 1 vez à retribuição mensal do convocado, como facultado pelo § 2º do art. 8º do Decreto Estadual 48.292/2003. PSAA 4.420/2015

João Luiz, R.G. 20.441.366-7, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, 05 em abril e 01 em maio/2015.

Eli dos Santos, R.G. 37.759.083-1, Cargo: Assistente de Gabinete I, 05 em abril e 01 em maio/2015.

Miriam Moledo Longo, R.G. 4.806.015-X, Cargo: Assistente Técnico III, 05 em abril e 01 em maio/2015.

Marcelo Albino Benitte, RG 26.750.649-1, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, 05 em abril e 01 em maio/2015.

Eldo Alves Silva, RG 37.729.918-2, Cargo: Assistente I, 02 em abril e 02 em maio/2015.

Decisão do Chefe de Gabinete, de 17-4-2015

Considerando os elementos de instrução dos autos, com destaque às razões e fundamentações constantes do Relatório Final, exarado pelo servidor responsável pela Apuração Preliminar (fls.14/18) e do r. Parecer 1127/14 da D. Consultoria Jurídica (fls. 20/24), os quais acolho integralmente, determino o arquivamento dos presentes autos, com fundamento no § 3º, do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 924/2003, eis que foi observada a não delimitação de falta disciplinar dolosa a ser imputada a servidor da Pasta referente aos fatos investigados, outrossim, eventual cobrança civil pode ser descartada e, finalmente, não se identificou conduta típica penal que ensejasse providências da Administração. Determino, ainda, as seguintes providências: a) a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado; b) a remessa do presente processo à Ouvidoria desta Pasta para conhecimento e eventuais diligências, e c) a remessa de cópia da denúncia (fls. 03/06), do relatório final, do r. parecer de fls. 20/24 e desta decisão à Secretaria de Governo, com vistas à Ouvidoria Geral do Estado. PSAA 56/2014

Decisão do Chefe de Gabinete, de 17-4-2015

Considerando os elementos que instruem os presentes autos, com destaque especial, ao relatório final apresentado pela Comissão de Apuração Preliminar (fls. 24/29) e o r. parecer 1052/2014, exarado pela D. Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 30/33), os quais acolho como razões de decidir, determino o arquivamento do feito, com fulcro no § 3º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, uma vez que os fatos narrados e investigados nestes autos não resultaram em falta disciplinar a ser imputada a servidor desta Pasta, assim como não houve reflexo nos âmbitos civil e criminal. Publique-se. Após, encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral para ciência desta decisão, após, em trânsito direto, à Coordenadoria de Defesa Agropecuária para a mesma finalidade. PSAA 7.661/2014

Decisão do Chefe De Gabinete, de 17-4-2015

Considerando os elementos que instruem os presentes autos, com destaque especial, ao relatório final apresentado pela Comissão de Apuração Preliminar (fls. 24/29) e o r. parecer 1052/2014, exarado pela D. Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 30/33), os quais acolho como razões de decidir, determino o arquivamento do feito, com fulcro no § 3º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, uma vez que os fatos narrados e investigados nestes autos não resultaram em falta disciplinar a ser imputada a servidor desta Pasta, assim como não houve reflexo nos âmbitos civil e criminal. Publique-se. Após, encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo de Protocolo e Arquivo para providências que couberem. PSAA 1.538/2014

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão do Diretor, de 22-4-2015

Ante as razões e, considerando os demais elementos que instruem estes autos, notadamente o relatório final de folhas 51/54, o qual acolho integralmente, conforme artigo 50, do Decreto Estadual 43.142, de 2 de junho de 1998, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 58, II, 77, 78, I, e parágrafo único, 79, I, todos da Lei Federal 8.666/93, e item 9 e SS, do Edital da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, em combinação com a Resolução SAA 22, de 01-08-1996, rescindo o contrato celebrado com a empresa Caparroz e Lourenço Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o 11.780.292/0001-49, participante do Edital Eletrônico de Contratações – CV 37.562/2014, Processo SAA 13.562/2014, OC 130102000012014OC00114, realizado por esta Secretaria de Estado no dia 15-10-2014, para a aquisição de material de escritório, conforme descrição constante da nota de empenho emitida em 30-10-2014, sob o 2014NE00235, no valor de R$ 206,10, por descumprimento do prazo estabelecido pela alínea "g" do preâmbulo do referido edital, dando causa a inexecução total do contrato. Pelos mesmos motivos, aplico-a, ainda, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 meses. Publique-se no Diário Oficial do Estado para ciência e intimação da interessada, e por carta com aviso de recebimento em seu endereço comercial, para que, querendo, recorra desta decisão no prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei Federal 8.666/93. PSAA 17.674/2014

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO E CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 17-04-2015. Valor: R$ 20.000,00.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015.

Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de São João do Pau D'Alho

Processo SAA 18.266/2014 – Parecer C.J. 189/15.

FUNDO DE EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO PAULISTA - FEAP

Deliberação CO-6, de 14-4-2015

Aprova limites de recursos para as linhas de crédito

O Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar - FEAP/BANAGRO, instituído pela Lei 7.964, de 16-07-1992, modificada pelas Leis 9.510, de 20-03-1997, 10.521, de 29-03-2000, 11.244, de 21-10-2002, e 11.247, de 04-11-2002, regulamentadas pelo Decreto 47.804, de 30-04-2003, alterado pelo Decreto 52.794, de 11-03-2008, e pela Lei 14.149, de 21-06-2010, deliberou aprovar em sua 77ª reunião ordinária, realizada em 30-03-2015, com base na CO-16, de 21-10-2013, os limites de aplicação e/ou aporte de recursos para os projetos ou linhas de crédito do FEAP/BANAGRO, que passam a ser os seguintes:

Projeto	Saldo Anterior (R$) Data Base 28-02-2015	Aporte/Redução (R$)	Limite Deliberado (R$) Data Base 30-03-2015
Agricultura em Ambiente Protegido	2.700.583,27	500.000,00	3.200.583,27
Agricultura Irrigada Paulista	4.505.441,26	500.000,00	5.005.441,26
Agricultura Orgânica	979.615,29		979.615,29
Apicultura	113.600,52		113.600,52
Apoio a Pequenas Agroindústrias	3.719.645,10		3.719.645,10
Avicultura de Corte	1.283.006,81		1.283.006,81
Bubalinocultura	247.470,83		247.470,83
Café Paulista	1.076.019,08	2.000.000,00	3.076.019,08
Caprinocultura	485.780,20		485.780,20
DRS-Bacia Hidrográfica Aguapeí-Peixe	257.936,08	400.000,00	657.936,08
Flores e Plantas Ornamentais	950.072,25	1.400.000,00	2.350.072,25
Floresta	1.434.880,59	400.000,00	1.834.880,59
Fruticultura	1.285.319,32	1.600.000,00	2.885.319,32
Gestão Qualidade Propriedades Rurais	500.000,00		500.000,00
Integra SP - Lavoura Pecuária Floresta	557.836,14	1.000.000,00	1.557.836,14
Máquinas e Equipamentos Comunitários	2.241.957,77	200.000,00	2.441.957,77
Ovinocultura	2.796.970,20		2.796.970,20
Pecuária de Leite	2.776.481,76	2.400.000,00	5.176.481,76
Pesca Artesanal Paulista	1.396.245,00		1.396.245,00
Piscicultura Convencional	994.141,15		994.141,15
Piscicultura em Tanques Rede	1.091.167,10		1.091.167,10
Plantio Direto na Palha	504.581,00		504.581,00
Prod. Mudas Cítricas Ambiente Protegido	366.475,05		366.475,05
Pupunha	631.540,37		631.540,37
Qualidade do Leite	898.140,04		898.140,04
Renovação Pomares de Citros	1.152.083,84		1.152.083,84
Sementes e Mudas	889.235,22		889.235,22
Sericicultura	216.361,00		216.361,00
Turismo rural	520.000,00		520.000,00